CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 614/2011

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2009".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESEPACHO/MG, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE. (30.05.2011)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 19 / 2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado
no quadro de publicações da Câmara no período
de / / A / / O referido
é verdade e dou fé.
Bom Despacho 31 / 05 / 2011
Ass. Servidor
RG/Matrícula